Governança, Estratégia e Desempenho

Estratégia

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o decênio 2018/2027 foi aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, o qual encontra-se representado em seu mapa estratégico e cujo monitoramento é realizado por meio do Sistema de Gestão por Indicadores (SGI). Por meio dos 35 indicadores estabelecidos no manual SGI, são realizados o acompanhamento das ações planejadas para os projetos/atividades e a mensuração dos resultados obtidos.

1. Gestão de Fiscalização

Investimento total:
R$ 2.431.561,00

Projetos em destaque:

Reuniões Regimentais	5
Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides)	9

2. Gestão de Registro Profissional

Investimento total:
R$ 244.111,00

Projeto em destaque:

Registro de Profissionais e Organizações Contábeis	9
Exame de Suficiência	5

3. Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R$ 202.329,00

Projetos em destaque:

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais	2
Exame de Qualificação Técnica	5

4. Normatização

Investimento total:
R$ 606.600,00

Projeto em destaque:

Grupos de estudo e de trabalho para normatização contábil	1
Comitê de Pronunciamentos Contábeis	10

5. Suporte e Apoio a Atividades Fins

Investimento total:
R$ 23.726.850,00

Projetos em destaque:

Tecnologia da Informação	12
Apoio técnico e operacional aos CRCs	11

1	XX%	11 projetos
2	XX%	5 projetos
3	XX%	21 projetos
4	XX%	3 projetos
5	XX%	27 projetos

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

MISSÃO
Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público

VISÃO
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público

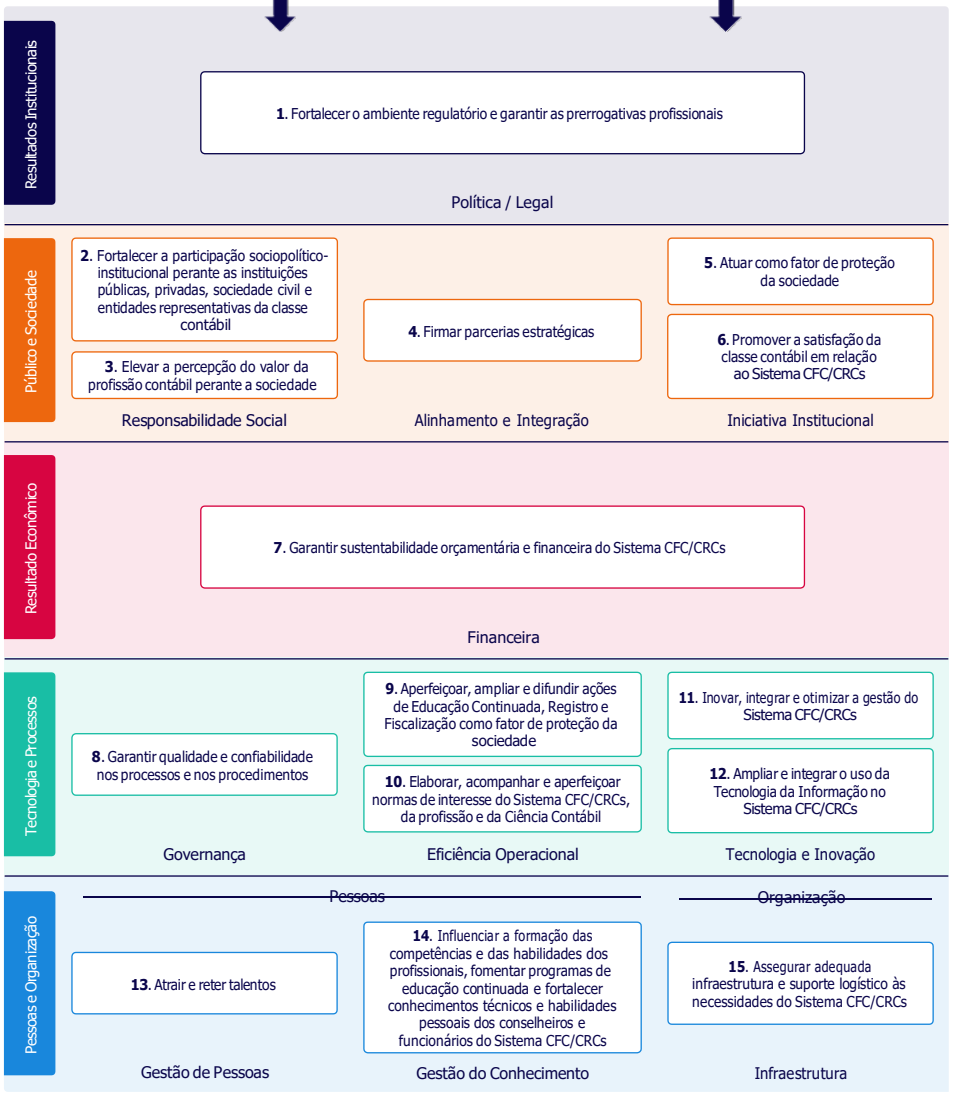

Governança

A Governança do Sistema CFC/CRCs está normatizada pela Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de 2018, que definiu a estrutura de organização da Governança do CRCPA

No CRCPA, a Governança compreende a seguinte estrutura:

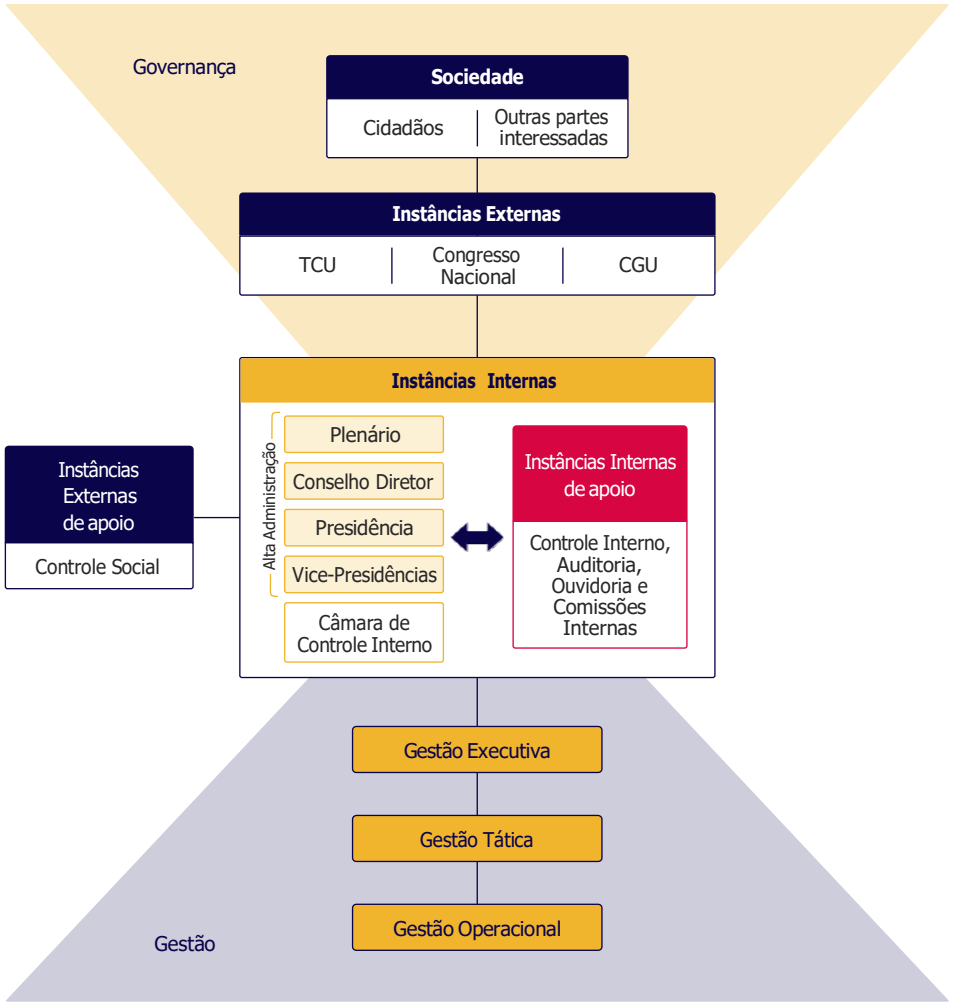

No ano de 2021, as Comissões de Governança, Riscos e Compliance, de Integridade e Comitê de Risco, executaram diversas ações em desenvolvimento às atividades de governança no CRCPA:

Ações
· Realização de reuniões remotas e presencias, com a finalidade de conferir o desenvolvimento e os resultados das ações de governança no Regional;
· Iniciou-se o mapeamento dos processo institucionais e dos riscos inerentes a cada atividade por áreas do CRCPA;
· Promoveu a comunicação interna com esclarecimentos sobre Governança, Gestão de Riscos, Conduta, Intsegridade e Transparência;
· Atualização da linha do tempo com os normativos aprovados em 2021; e
· Manutenção das informações atualizadas no menu Governança do site do CRCPA, atraleado ao Portal Transparência do Regional.

Além das ações citadas, a comissão de governança estruturou aos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – de acordo com a 3a edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), publicada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRC

	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
Mecanismo Liderança	Estabelecer o modelo de governança	· Resolução CFC nº 1543/18	L3.2
		· Decreto-Lei nº1.040/69 · Portaria CRCPA nº 126/2019	L3.3
		· Resolução CFC nº 1.528/17 e 1.532/ 17 · Portaria CRCPA nº 58/20	L3.4
	Promover a integridade	· Resolução CFC n.º 1.523/17	L2.1
		· Portaria CRCPA nº 59/20 e 56/20	L2.2
		· Portaria CFC nº 337/21 · Portaria CFC nº 123/21 e 280/20	L2.3
	Promover a capacidade da liderança	· Resolução CFC n.º 1.604/20 · Resolução CRCPA nº 397/14	L1.1
		· Portaria CRCPA n.º 67/20.	L1.2
			L1.3
		· Resolução CFC nº 1.612/21 · Resolução CRCPA nº 397/14	L1.4

	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
Mecanismo Estratégia	Gerir riscos	· Resolução CRCPA nº 390/13 · Resolução CRCPA nº 442/20 · Resolução CRCPA nº 433/19	C1.1
		· Resolução CRCPA nº 442/20 · Resolução CRCPA nº 433/19 · Portaria CRCPA nº 58/20	C1.2
	Estabelecer a estratégia	· Plano de Trabalho do CRCPA · Relatório de Gestão	E1.4
		· Resolução CFC n.º 1.543/18	E2.1
		· Resolução CFC n.º 1.543/18 · Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	E2.2
	Promover a gestão estratégica	· Resolução CFC nº 1.543/18 · Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs · Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício	L3.1
	Monitorar o alcance dos resultados organizacionais		
	Monitorar o desempenho das funções de gestão		E2.3

	Prática	Ato normativo	RGB 2.0 (2014)
Mecanismo Controle	Promover a transparência	· Art. 5º e Anexo Único da Resolução CFC n.º 1.439/13	E1.2
		· Plano de Trabalho do CRCPA · Relatório de Gestão	E1.4
		· Resolução CFC nº 1.439/13 · Resolução CRCPA nº 441/20	C3.1
	Garantir a accountability	· Resolução CFC nº 1.612/21 · Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs	E1.3
		· Plano de Trabalho do CRCPA · Relatório de Gestão	E1.4
		· Resolução CFC nº 1.439/13	C3.2
		· Resolução CRCPA n.º 429/20 · Resolução CRCPA n.º 428/20 · Resolução CRCPA n.º 427/20 · Portaria CRCPA n.º 56/20	C3.4
	Avaliar a satisfação das partes interessadas	· Resolução CFC nº 1.612/21 · Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E1.3
		· Manual da Qualidade · Plano de Trabalho do CFC · Relatório de Gestão	E1.4
		· Resolução CFC nº 1.543/18	C3.3
	Avaliar a efetividade da auditoria interna	· Resolução CFC nº 1.101/07 · Resolução CFC nº 1.612/21	L3.5
		· Resolução CFC nº 1.616/21	C2.1
		· Resolução CFC n.º 1.608/20 · Resolução CFC nº 1.536/17	C2.2
		· Resolução CFC n.º 1.549/18 · Indicadores da Qualidade.	C2.3

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

No ano de 2021, o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) do CFC – Portarias CRC nº 47/2021 e 151/21– se reuniu e buscou sua capacitação para atuação através de cursos gratuitos. Foi recomendado so Setor de Tecnologia de Informação deste Regional a contratação empresa especializada no fornecimento de sistema de controle para identificação, triagem e estalecimento de restrição de acesso dados sensiveis por funcionários na estrutura de rede interna do CRCPA afim de evitar o vazamento de dados digitais, conforme a LGPD. Além disso, também foram ofertadas capacitações aos funcionários e colaboradores do CRCPA, através de Palestra.

Demais atividades desempenhadas, relacionadas à estrutura-ção interna em atendimento à LGPD:

- Elaboração e aprovação da Politica de Privacidade do Sitio Eletrônico do CRCPA;
- Elaboração e aprovação da Politica de Privacidade de Eventos do CRCPA;
- Elaboração e aprovação da Politica de Cookies do CRCPA;
- Nomeação do Data Protection Officer (DPO);

Reunião da Comissão para estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no âmbito do CRCPA, a fim de proteger a privacidade dos profissionais da contabilidade, das organizações contábeis, empregados, parceiros, fornecedores e sociedade visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Plano Anual de Contratações

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um documento que consolida todas as contratações e renovações que o CRCPA pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, de modo a obter melhorias no planejamento dos itens e na governança, proporcionando maior transparência e controle neste processo, uma vez que sua divulgação integral é realizada no portal do CRCPA.

Desde 2018, o CRCPA utiliza o PAC como ferramenta de planejamento de suas contratações e renovações, realizando o acompanhamento periódico de sua execução e mantendo atuante a governança das aquisições.

82	42
Quantidade prevista	Quantidade Executada

51% de Ajustes realizados

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

O CRCPA realiza o exercício da atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos atuando por meio de instauração de processo administrativo disciplinar e procedimento sumário, para apuração discilinar de infrações paticada por funcionários e colaboradores que pratiquem ações em descumprimento de norma legal ou regimental, e das atividades desempenhadas pela comissão de conduta, para apuração de infrações de conduta cometidas por seus funcionários e colaboradores.

Em caso de denúncias contra Conselheiros do CRCPA, segundo o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, compete ao CFC aplicar penalidade decorrente de infração ao Código de Conduta, e instaurar processo para apurar irregularidade praticada nas gestões dos CRCs, que tenham ocasionado eventual dano ao Conselho, assegurando-se o contraditório e o amplo direito de defesa.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.612/2021 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 17, incisos XXXVI e art. 21, §§1º e 4º;

Resolução CRCPAn.º 428/2019 – Regulamento de Processo Administrativo Discplinar de Infrações Praticadas pelos Empregados do CRCPA;

Resolução CRCPA n.º 429/2019 – Regulamento do Procedimento Sumário destinado à apuração disciplinar de Infrações praticadas pelos empregados do CRCPA;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 – Código de Conduas para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

Resolução CRCPA n.º 427/2019 – Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Alocação de Recursos

Após a avaliação da situação organizacional e financeira do CRCPA e a identificação dos pontos fracos, fortes, oportunidades e desafios, foi priorizada a execução dos seguintes projetos em 2021:

A	Investimentos em tecnologia da informação para cumprimentode 15 (quinze) itens do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
B	Contratação de ferramentas de tecnologia da informação que tornem os processos mais sustentáveis e proporcionem melhorcomunicação e agilidade
C	Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultadosfinanceiros melhores e reduza a inadimplência

D	Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem orelacionamento da entidade com a sociedade
E	A elaboração anual do "Plano Anual de Contratações" em consonância com os projetos do Plano de Trabalho e Orçamentopara consolidar as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente
F	Dar publicidade das ações desenvolvidas na mídia social e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas ecientificar um maior número de profissionais

Já a alocação de recursos nos programas foi realizada de acor- do com as perspectivas de atuação e atribuições legais do CRCPA:

R$ 2.871.827,93
Valor total efetivamente gasto com

R$ 229.432,52
Valores Gastos com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação)

R$ 88.606,80
Valores Gastos com indenizações a conselheiros

Desempenho

Para implementar o Planejamento Estratégico, o CRCPA organiza suas atividades de forma a potencializar a geração de resultados que são mensurados regularmente e comparados com as expectativas fixadas, visando identificar e corrigir tempestivamente possíveis distorções, de maneira a subsidiar a Alta Administração com informações importantes para a tomada de decisões.

Nesse contexto, os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho são os balizadores das ações do CRCPA. Os indicadores de gestão são mensurados periodicamente E acompanhados, também, por meio do Sistema de Gestão por Indicadores, *software* criado pelo CFC para esse controle. Os objetivos estratégicos direcionam a elaboração do Plano de Trabalho anual, o qual concretiza o nível operacional do planejamento. Com a execução do Plano de Trabalho, há a transformação da estratégia em ação, ordenando os recursos disponíveis e estabelecendo os planos de ação para a execução das atividades e dos projetos previstos.

Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CRCPA e a execução das metas previstas no Plano de Trabalho ficam disponíveis em nosso Portal da Transparência e Prestação de Contas, no módulo "Programas, Projetos, Metas e Resultados".

A seguir, para cada área finalística do CRCPA – Fiscalização, Registro, Educação Continuada e Normatização –, é apresentada uma análise detalhada dos indicadores de destaque relacionados, dos principais projetos e ações e o investimento total.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização atua como fator de proteção da sociedade, desenvolvendo ações e procedimentos fiscalizatórios preventivos e ostensivos. Compete à Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o território nacional.

R$ 55.470,00
Investimento total

Indicadores

Índice de realização de diligências geral

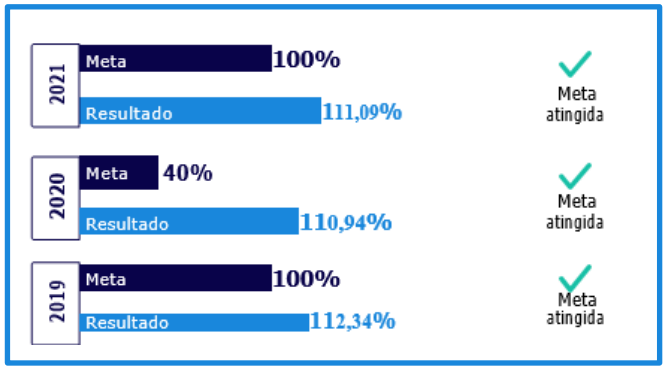

O exercício da Contabilidade é supervisionado, de forma qualitativa, técnica e ética, pelos Conselhos de Contabilidade para combater irregularidades na profissão contábil e atuar como fator de proteção aos usuários das informações contábeis.

Os resultados de 2021 demonstram a retomada dos trab lhos da fiscalização, como notificação e autuação dos profissionais, após a suspensão dos prazos em 2020, devido à pandemia de Covid-19.

711 Diligências (fiscalizações proativas)	**172** procedimentos fiscalizatórios
293 Organizações Contábeis	**173** Profissional
02 Pessoas Físicas	**248** PJ não Contábeis
XX.XXX	TOTAL

17 Denúncias
(fiscalizações reativas)
64% denúncias apuradas

198
Autos de infração
28.865 notificações

267 processos ético-disciplinares e de fiscalização

82 processos julgados em 2ª instância contra pessoas físicas e jurídicas atuando sem registro

Com o objetivo de ampliar e fortalecer a fiscalização do exercício ilegal da profissão contábil no Brasil, o CFC e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), do Ministério da Economia, firmaram um acordo de cooperação técnica. Por meio dessa ação, o CFC passou a ter acesso à base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que são mantidas pela SEPRT. Assim, a partir de um cruzamento de dados com os cadastros de registro profissional contábil do Conselho, é possível identificar contadores e técnicos em contabilidade que atuam sem o registro profissional, bem como o trabalho de leigos (as pessoas físicas que atuam sem formação em Ciências Contábeis e sem registro). Tanto os trabalhadores nessa situação quanto as empresas que os contratam, serão notificados visando à sua regularização.

Índice de realização de diligências geral

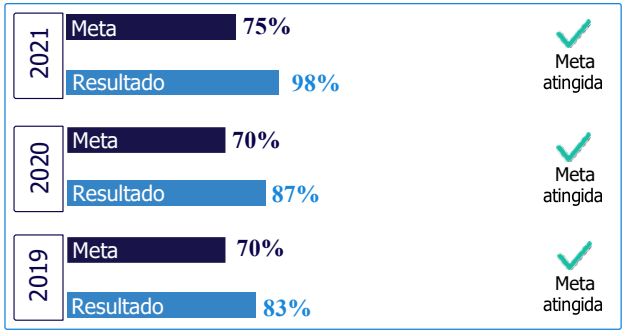

O CFC examina e julga os recursos das decisões dos Plenários e Tribunais Regionais de Ética e Disciplina dos Conselhos Regionais de Contabilidade em processos abertos contra pessoas físicas, empresas, profissionais e organizações contábeis.

120 dias Prazo de julgamento (contados da data de recebimento no CFC até a data da sessão de julgamento)

1.220 processos julgados em grau de recurso

1.190 processos julgados dentro do prazo

111 dias
Média de dias de julgamento

111 processos com Embargos de Declaração não admitidos

O Regulamento de Procedimentos Processuais, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.603/2020, passou a vigorar em 2021. Uma das principais mudanças foi a abertura das sessões das Câmaras de Ética e Disciplina e das reuniões dos Tribunais Regionais e Superior de Ética e Disciplina, que antes eram reservadas. Agora essas reuniões também podem ser realizadas de forma presencial ou virtual. Além disso, ocorreram alterações nos tipos e prazos dos recursos, bem como, no cálculo de penalidades aplicáveis a autuados reincidentes.

Ética na profissão

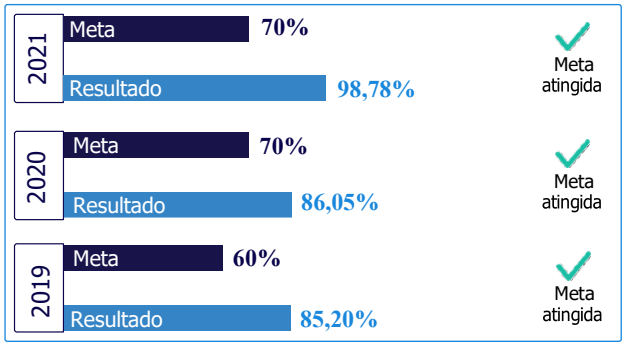

Com base em atos normativos específicos, os Conselhos de Contabilidade vêm, ao longo de seus 75 anos, apurando os casos de descumprimento das normas e aplicando, quando necessário, as penalidades cabíveis. Mas, para o CFC e os CRCs, a fiscalização, em primeiro lugar, possui caráter preventivo, devendo-se recorrer às penalidades quando necessárias, para estabelecer os mecanismos e os requisitos do exercício ético e eficaz da profissão.

Com foco na proteção à sociedade e no combate ao mau profissional, por meio da efetividade dos procedimentos fiscalizatórios, o Sistema CFC/CRCs alcançou os seguintes resultados:

82 processos em grau de defesa e recurso de 1º instância

81 processos que tiveram decisões de aplicação de penalidades aos infratores

10 média de processos analisados por conselheiro

Penalidades aplicadas

00 Cassação do registro profissional

04 Suspensão do exercício profissional

05 Censura pública

83 multas pecuniárias

07 Advertência reservada

Gestão das multas de fiscalização

2021	2020
R$ 75.429,23 Valor das multas de infração aplicada	R$ 28.590,50 Valor das multas de infração aplicada
83 multas	34 multas
R$ 83.424,06 Valor das multas de infração arrecadadas	R$ 44.207,91 Valor das multas de infração arrecadadas

As ações de cobrança das multas aplicadas são essenciais para garantir a efetividade das ações fiscalizatórias como resultadode todos os procedimentos realizados pelos CRCs. Em 2021, observa-se o empenho do Sistema CFC/CRCs de garantir ocorreto exercício profissional e em cumprir seu papel institu- cional de atuar como fator de proteção da sociedade.

Principais projetos e ações

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos CRCs

A fiscalização é a razão de existência do Sistema CFC/CRCs, portanto é importante que as normas relacionadas ao tema sejam sempre atualizadas, bem como aplicadas com justiça, isonomia e imparcialidade. Essa ação somente é possível quando todos os envolvidos estão preparados e possuem conhecimentos consistentes dos procedimentos a serem aplicados. Por esse motivo, em 2021, o CFC realizou as seguintes ações:

Acompanhamento e apoio aos 27 CRCs

por meio de assessoria ao setor de fiscalização (coordenadores, fiscais e apoio administrativo) e à Câmara de Fiscalização (vice-presidente e conselheiros) em encontros por videoconferência. Na oportunidade, ocorreu a apresentação e discussão da operacionalização dos procedimentos processuais, julgamento de processos, elaboração de pareceres, cálculo e execução de penalidades.

Duas reuniões virtuais

com intuito de orientar e apresentar a ação de fiscalização nacional com objetivo de combater o exercício ilegal, tomando como base o Acordo de Cooperação Técnica entre CFC e a Secretaria do Trabalho e Emprego, bem como orientar e tirar dúvidas das áreas de fiscalização relativas ao gerenciamento dos resultados obtidos e das informações mensais produzidas pela fiscalização.

Reuniões Regimentais

22 Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas	84 Deliberações expedidas
36 Resoluções aprovadas	10 Processos julgados
200 Processos de fiscalização julgados	1.020 Processos éticos disciplinares julgados pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CFC

Em 2021, após um ano e meio na modalidade telepresencial, as Reuniões Regimentais do CRCPA retomaram suas atividades presenciais dando continuidade ao cumprimento das prerrogativas institucionais do Sistema CFC/CRCs, por meio de reuniõesPlenárias, do Conselho Diretor e das Câmaras. Nas reuniões Plenárias do CRCA, foram homologadas as decisões das reuniões de Câmaras, bem como foram discutidos os projetos, agestão e a aplicação dos recursos, com vistas ao aprimoramento e defesa da profissão contábil em prol do interesse público.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

Os profissionais da contabilidade e organizações contábeis devem comunicar, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, ao Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), a declaração de não ocorrência de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo de seus clientes. Para auxiliar neste processo, o CFC desenvolveu sistema específico, permitindo aos profissionais e organizações que se protejam da utilização indevida de seus serviços para atos ilícitos que lhes possam gerar sanções penais previstas em lei, além dos riscos de imagem pela associação do seu nome a organizações criminosas.

Declarações ao Coaf	
Exercício	Declaração de não ocorrência
2020	2.661
2021	2.383

Revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs

Com o intuito de manter os procedimentos de fiscalização adequados às práticas adotadas pelos profissionais da contabilidade, pelo Sistema CFC/CRCs e legislações em geral, em 2021, foram publicados os seguintes atos normativos:

- Resolução CFC n.º 1.614/2021, que aprova as regras de transição relacionadas à vigência da Resolução CFC 1.603/20, que dispõe sobre os procedimentos processuais de fiscalização.
- Resolução CFC n.º 1.615/2021, que aprova o Manual de Procedimentos Processuais dos Conselhos de Contabilidade, aplicável aos Processos Administrativos de Fiscalização.
- Resolução CFC n.º 1.640/2021, que dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o Art. 25 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946.

REGISTRO

A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis de todo o Estado do Pará. Além disso, analisa e julga os processos de novos registros profissionais e de organizações contábeis.

R$ 244.111,00
Investimento total

Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos

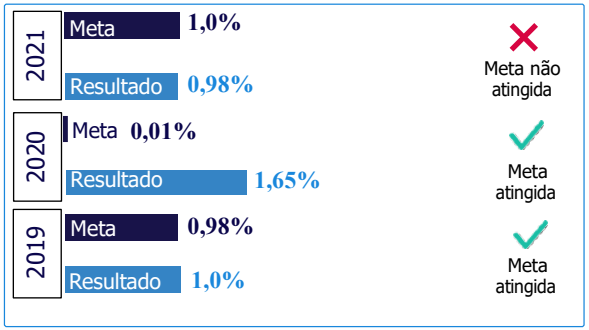

O Conselho Federal de Contabilidade acompanha, constantemente, os CRCs nas campanhas de registros dos aprovados em Exame de Suficiência, para que estes estejam cadastrados nos Regionais e aptos ao exercício das atividades contábeis.

Mesmo com a crise econômica dos últimos anos, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e o momento de incertezas devido à pandemia de Covid-19, houve um pequeno aumento do número de registros profissionais.

Novos registros em 2021

560	0
contadores	técnicos em contabilidade

107
organizações contábeis

Tempo médio de julgamento de processos de registro

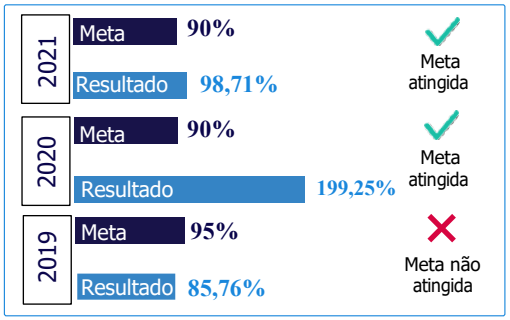

90 dias | **998** Processos julgados no prazo

A Câmara de Registro do CRCPA no exercício de 2021 analisoue julgou 1.011 processos, dos quais 998 foram julgados dentro do prazo, o que corresponde a 98,71% da meta prevista, essa estatística foi extraída do Sistema de Processo Eletrônico de Registro – SPER, ferramenta que possibilita o acompanhamento da tramitação processual da Câmara de Registro. A meta foi alcançada devido aos esforços dos funcionários da Câmara de Registro na instrução processual, e o empenho dos nossos Conselheiros em analisar e julgar os processos dentro do prazo.

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

O mercado globalizado e cada vez mais competitivo trouxe a necessidade de informações contábeis cada vez mais seguras, precisas e éticas, garantindo à sociedade maior transparência na gestão dos negócios.

Atento a essa situação, o CRCPA vem dispensando esforços para as- segurar que o futuro profissional da contabilidade tenha habilida- des e competências necessárias para atender a essas demandas.

No exercício de 2021, o CRCPA ofertou em todo o estado do Pará 2 Edições do Exame de Suficiência.

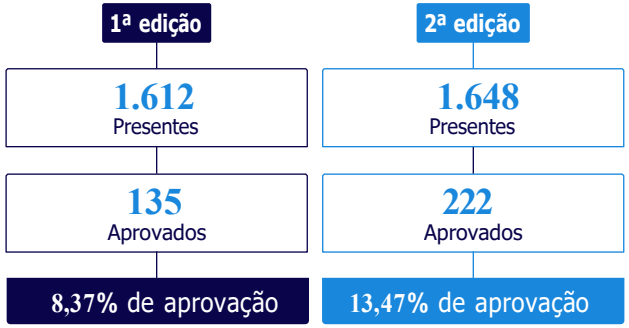

A sociedade brasileira é beneficiária direta da aplicação do Exame de Suficiência, uma vez que pode contar com profis- sionais mais capacitados para atuar no mercado de trabalho.

Registro de Profissionais e Organizações Contábeis

Registros Ativos

Registros Ativos por Gênero e Região

O registro de profissionais e de organizações contábeis é obrigatório a todos aqueles que queiram exercer e explorar a profissão contábil. Visando incentivar e facilitar a comunicação com o profissional/organização contábil, o CFC constituiu comissão de estudo de viabilidade de implementação de domicílio eletrônico no âmbito do Sistema CFC/CRCs. Resultados dos trabalhos:

- Elaboração de minuta de resolução para a implantação do domicílio eletrônico no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
- Criação do Sistema de Domicílio Eletrônico, que será disponibilizado aos CRCs, assim que finalizado.

Além disso, o CFC expediu a **carteira de identidade profissional, modelo digital, para mais de 78.000 profissionais** e realizou o pregão eletrônico para contratação da nova empresa que irá fornecer a carteira de identidade profissional, modelo físico, aos profissionais interessados.

Atualização e Manutenção Cadastral

Com o objetivo de atualizar a base cadastral de profissionais e organizações contábeis dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o CFC firmou convênio com a Receita Federal do Brasil, utilizando ferramenta disponibilizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Revisão da Legislação Aplicada ao Sistema CFC/CRCs.

O Sistema CFC/CRCs adota ações considerando que o exercício profissional deve ser permanentemente revisto, devido o dinamismo da profissão. A profissão deve ser regida por normas devidamente atualizadas. Com essa finalidade, em 20211, foram aprovados os seguintes normativos:

- Resolução CFC/CRCs n.º 1.624/2021, que dispõe sobre a Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências.
- Resolução CFC/CRCs n.º 1.637/20211, que dispõe sobre a emissão da Certificação de Habilitação Profissional e Certidão Negativas de Débitos.
- Resolução CFC/CRCs n.º 1.646/2021, que inclui § 3º no Art. 6º da Resolução CFC n.º 1554/2018, que dispõe sobre o registro de contadores.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

A Educação Continuada oportuniza o aprimoramento profissional a todos os profissionais da contabilidade e define estratégias de fiscalização preventiva, com a realização de cursos, treinamentos e palestras na busca constante da excelência no exercício profissional. Compete à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional promover o desenvolvimento da educação continuada, coordenar o Programa de Educação Profissional Continuada e fomentar o desenvolvimento do Ensino Superior de Ciências Contábeis.

R$ 49.364,65
Investimento total

Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita

A pandemia de Covid-19 causou grandes impactos sociais e econômicos, transformando hábitos de toda a população mundial. A educação foi uma das áreas mais afetadas com a chegada da pandemia, sendo necessária a revisão dos métodos de ensino e a adaptação de aulas e cursos para a modalidade a distância.

Nesse contexto pandêmico, em que a classe contábil se torna ainda mais essencial aos negócios e à retomada socioeconômica do país, o Sistema CFC/CRCs investiu na realização de eventos de capacitação considerando o papel fundamental do profissional da contabilidade na sociedade e a importância das Ciências Contábeis para o desenvolvimento dos negócios.

R$ 49.364,65
Investimento total

57
Eventos realizados pelo CRCPA

1.547
Eventos realizados pelo Sistema CFC/CRCs

154
Carga horária total dos eventos realizados pelo Sistema CRCPA

4.315
Participantes capacitados pelo CRCPA

Participação dos profissionais da contabilidade, conselheiros e funcionários em eventos de capacitação – Educação Continuada

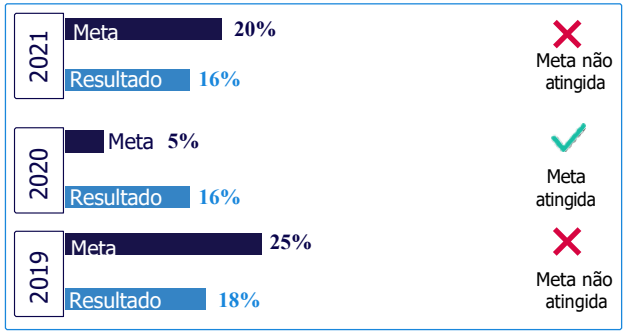

A calamidade pública de Covid-19 instalada no mundo impulsionou o Sistema Contábil no sentido de promover eventos gratuitos e de forma virtual, fato que, sem dúvidas, vem contribuindo para uma maior participação dos profissionais nos eventos.

O Sistema CFC/CRCs tem primado, ao longo do tempo, pela política de excelência profissional. Cada vez mais arrojada, essa política busca contribuir para que os profissionais sejam mais capacitados e sintonizados com as mudanças na profissão.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc

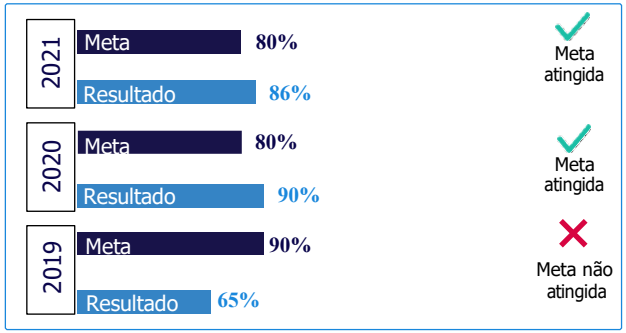

O resultado apresentado demonstra o cumprimento da meta e a responsabilidade institucional com os profissionais contábeis, capacitando-os para um desenvolvimento multiplicador res-ponsável. Mesmo com a pandemia, o CRCPA buscou se reinventar com as realizações de eventos virtuais/híbridos.

Principais projetos e ações

Educação Continuada – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

O programa visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

A Comissão de Educação Profissional Continuada realizou 11 reuniões durante o exercício de 2021, resultando na análise, nos termos da NBC PG 12 (R3), de 2.502 atividades assim distribuídas:

41	0	15
Atividades deferidas	Atividades Indeferidas	Atividades em exigência

Nas reuniões realizadas, também foram julgadas justificativas de não cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC):

03 Julgados	0 Deferidos
03 Indeferidos	0 Exigência

Com relação aos profissionais que cumpriram o PEPC no exercício 2019 e 2020, obtivemos os seguintes resultados:

CNAI

2020	2019
14 Total obrigado	14 Total obrigado
14 Cumpriu	14 Cumpriu
0 Não cumpriu	1 Não cumpriu
0 Em análise	0 Em análise
14 Não prestou contas	15 Não prestou contas

CNPC

2020	2019
9 Total obrigado	10 Total obrigado
8 Cumpriu	6 Cumpriu
1 Não cumpriu	4 Não cumpriu
0 Em análise	0 Em análise
9 Não prestou contas	10 Não prestou contas

ProGP

12 Cumpriu	1 Não cumpriu

1.853 profissionais

RT Previc

1 Cumpriu	0 Não cumpriu

102 profissionais

Facultativo

4 Cumpriu	0 Não cumpriu

531 profissionais

- Em função da pandemia, houve a redução de 50% da pontuação anual mínima exigida para o cumprimento do PEPC, de 40 para 20 pontos, conforme Deliberação CFC n.º 14/2021.
- Publicação de Edital visando garantir ao profissional que não alcançou a pontuação mínima exigida pela NBC PG 12 (R3) o direito de justificativa referente aos exercícios e 2019 e 2020.

Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil

O CRCPA propicia o desenvolvimento do Programa de Educação Continuada, apoiando a realização de eventos e cursos com temas voltados à legislação profissional, à técnica e à modernização do exercício da profissão, de forma a capa- citar o profissional da contabilidade para o desempenho eficiente de suas atividades.

Em 2021, o CRCPA apoiou o Projeto Jucepa Itinerannte por todo o Pará.

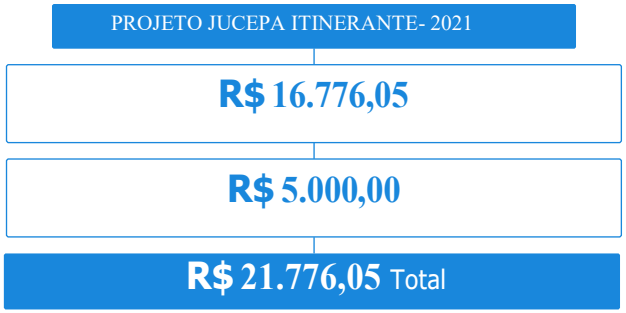

Também foram adquiridos *stands* em eventos que tiveram por objetivo promover o aprimoramento técnico dos profissionais da contabilidade. Nestes espaços foram prestadas consultas técnicas e divulgação das ações realizadas pelo CRCPA aos profissionais presentes nos eventos.

Promover a educação continuada – encontros/ seminários/fóruns/jornadas

Em 2021, ficou consolidada a importância e a magnitude da profissão contábil. Considerando o momento de crise sanitária causada pelo COVID-19, o qual impossibilitou a realização de eventos presencias, considerando o avanço do número de pessoas vacinadas contra o corona vírus no Pará, conforme liberações para realizações de eventos através de decretos do estadual no final do ano de 2021, O CRCPA realizou os seguintes eventos:

- VIII Fórum Intermunicipal de Contabilidade em Marabá
- Fórum de Planejamento Tributário
- Fórum SPED
- Fórum da Mulher contabilista
- Fórum de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- VII Fórum Intermunicipal de Contabilidade em Santarém.

Apoio à produção técnico-científica da área contábil.

O CRCPA no ano de 2021 nenhuma solicitação de apoio à produção técnico científica, atribuímos essas ausências por conta das suspensões dos eventos de educação profissional continuada de grande porte, devido as restrições impostas pela crise sanitária mundial causada pelo Covid-19, e com o avanço da vacinação e a diminuição de lotação nos hospitais, considerando publicação de decretos estaduais, foi permitido o retorno de eventos no final do ano, com isso os grandes eventos foram realizados de forma abrupta, com isso, entendemos que as solicitações não foram realizadas.

Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Informação Financeira (Glenif)

Convênio de cooperação institucional firmado com o propósitode apoiar qualquer atividade que leve a integrar os contadores latino-americanos e a buscar apoio para o desenvolvimento profissional, especialmente, na promoção/adoção das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) na região e sua aplicação constante.

14 Grupos de Trabalhos Técnicos (GTT) para estudoe emissão de posicionamento	**7** Cartas-comentário ao Iasb	**14** encontros com IASB para divulgação

O representante brasileiro no diretório, José Luis de Carvalho, assumiu a vice-presidência do Glenif no mês de novembro de 2021.

Comitê de Integração Latino Europa América (CILEA)

Instituição que dá voz às organizações profissionais de Ciências Contábeis dos países dos dois continentes, construindo uma ponte entre os profissionais latinos da América e da Europa.

Ao longo de 2021, foram disponibilizados ao público os seguintes projetos desenvolvidos em cooperação entre os países:

Novo Modelo de Balanço Socioambiental publicado pelo CILEA	Certificação *on-line* de valorização das empresas contábeis	Sistema de gestão da qualidade dos serviços contábeis
Guia dirigido aos profissionais e empresários contábeis para incentivar o processo de digitalização dos serviços		

Ampliação e modernização do acervo bibliográfico.

25.666 Acervo Bibliográfico (físico e digital)

14.638 Documentos (Acervo Digital)

13.663 Artigos e trabalhos	**532** Livros
317 Legislações Contábeis	**126** Vídeos/Lives

Em 2021, a Biblioteca adquiriu **43 livros (doações)**, assinou **13 periódicos nacionais** (assinaturas impressas e digitais), in- cluiu **805 documentos** na base de dados da Biblioteca – livros, vídeos e artigos de periódicos contábeis e restaurou **10 obrasraras** da área contábil.

A base de dados da Biblioteca do CFC teve **10.044 pesquisas *on-line*** no ano de 2021

Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

Em 2021, foi realizado Seminário Virtual com os Vice-presiden- tes e Chefes do Desenvolvimento Profissional do Sistema CFC/ CRCs, ocasião em que foi realizada apresentação de diretrizes a serem adotadas pelos CRCs, visando alcançar os resultados previstos para os seguintes projetos:

1. Parceria CFC/Sebrae: Contador Parceiro: Construindo o Sucesso
2. Comissões regionais de ensino
3. Indicadores da área de Desenvolvimento Profissional
4. Programa de Educação Profissional Continuada

NORMATIZAÇÃO

Devidamente legitimado pela Lei n.º 12.249/2010, o CFC é o órgão normatizador da profissão contábil no Brasil, pois ela- bora e revisa normas de natureza técnica e profissional da área. Compete à Vice-Presidência Técnica editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, Princípios de Contabilidade e Orientações Técnicas e examinar e emitir parecer técnico-contábil não afeto a outras Câmaras, especial- mente, os relativos às NBCs.

Durante o ano de 2021, todas as reuniões dos grupos e comissões para emissão de normas foram realizadas por meios virtuais em função das medidas de restrições para viagens.

Indicadores

Leis, decretos, decisões judiciais que assegurem ou ampliem as competências do CFC e melhorem o ambiente regulatório da profissão.

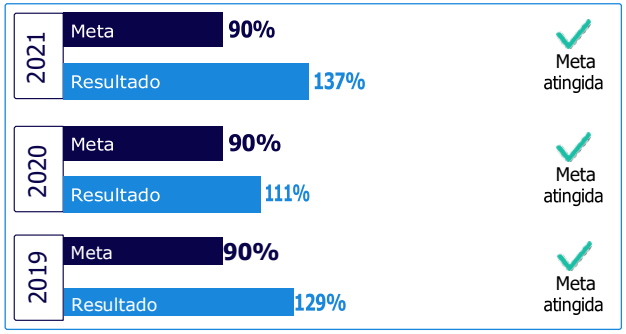

Em 2021, o CFC desenvolveu diversas atividades a fim de promover a melhoria do ambiente regulatório da profissão. As ações realizadas foram:

1. Acompanhamento do projeto eSocial, por meio de participação do GT Confederativo e reuniões com a Receita Federal do Brasil (RFB), Serpro e fábricas de *softwares* contábeis, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Sped (Portaria CFC n.º 154/2018).
2. Apresentação de proposta de regulamentação para Entidades em Liquidação (incluindo Massas Falidas) colaborando com uma demanda do judiciário e buscando alinhamento com outros órgãos reguladores (Portaria CFC n.º 116/2019).
3. Realização do Curso de Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP) – (Portaria CFC n.º 112/2019).
4. Acompanhamento dos projetos de Criação da Central de Balanços e dos Projetos Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Financeiro (ECF), desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Sped (Portaria CFC n.º 154/18).
5. Apresentação de contribuições técnicas relativas à Reforma Tributária (Portaria CFC n.º 221/2020).
6. Apresentação de proposta de alteração para a resolução sobre prerrogativas dos profissionais da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.640/2021 (Portaria CFC n.º 233/2020).
7. Realização do I Seminário de Tecnologia e Inovação do CFC para discutir como as mudanças tecnológicas estão influenciando os trabalhos dos profissionais da contabilidade (Portaria CFC n.º 238/2020).
8. Apresentação de proposta de normas para microentidades e pequenas empresas, aprovadas pelas NBCs TG 1001 e 1002 (Portaria CFC n.º 341/2020).
9. Instituição de Grupo de Trabalho para propor revisão da regulamentação para entidades sem finalidade de lucros (Portaria CFC n.º 152/2021).
10. Instituição de Grupo de Trabalho para propor regulamentação para condomínios (Portaria CFC n.º 153/2021).
11. Adesão à Plataforma Participa + Brasil para recebimento de sugestões sobre documentos colocados em Audiência Pública.

Índice anual de alterações – audiência pública

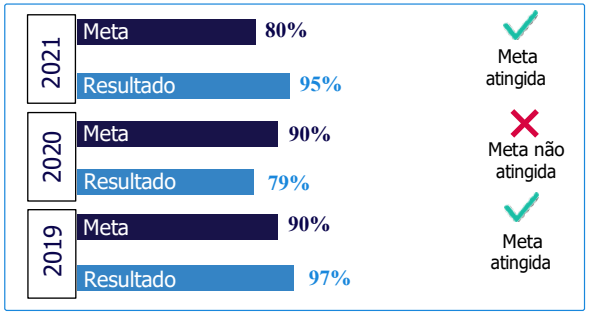

19
Normas e alterações de normas submetidas à sociedade

1
Norma sofreu alterações técnicas no seu texto original

O CRCPA aprimorou ainda mais as suas ações por meio de seus Grupos de Estudo e de Trabalho, na elaboração, no acompanhamento das normas de interesse da profissão e da Ciência Contábil, oportunizando à sociedade a participação na construção e discussão das 19 minutas submetidas a audiências públicas. Assim, de forma transparente e participativa, o CRCPA continua promovendo o alinhamento dos entendimentos, agregando a participação de diversos setores da sociedade que contribuem para o aprimoramento das NBCs.

Melhoria no Processo de Audiência Pública
O CFC aderiu à plataforma Participa + Brasil, do Governo Federal, que facilitou o processo de audiência pública das minutas apresentadas. Agora, os agentes interessados podem enviar suas colaborações por meio de plataforma específica, na qual o CFC também pode apreciar e aceitar ou recusar a manifestação individualmente, podendo apresentar também uma justificativa para tal.

Quantidade de normas técnicas aprovadas

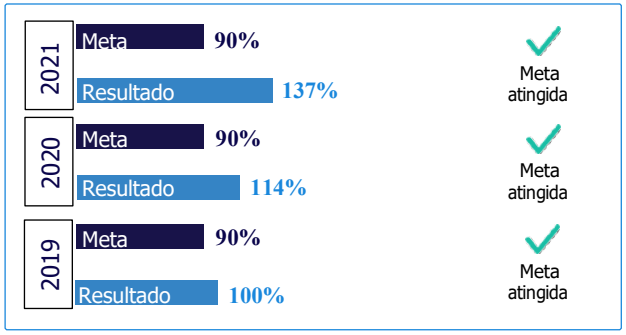

04
Normas Convergidas do Ipsasb à área públicas

01
Norma de custos do etor público

Cumprindo uma de suas atividades-fim, o CRCPA, na condição de órgão regulador da profissão contábil, aprovou 18 normas. Que incluem NBCs, intepretações e comunicados técnicos. Os documentos foram desenvolvidos por equipes técnicas formadas por especialistas convidados, colaboradores e conselheiros do CRCPA e, em seguida, estiveram em audiência pública, com exceção dos comunicados técnicos.

Principais projetos e ações

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais

Federação Internacional de Contadores (AIC)

O CFC encaminha todos os anos à Ifac as Declarações de Obrigações de Associado *Statements of Membership Obligations* – SMOs como o resultado de todos os trabalhos realizados decorrentes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o CFC e a Ifac.

Controle da Qualidade – O CFC incluiu os auditores registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) – Pessoa Jurídica ao Programa de Revisão Externa de Qualidade. — Adotado Parcialmente

Normas Internacionais de Educação (IES) – O CFC tem buscado trabalhar junto ao MEC para reduzir as principais lacunas de alinhamento com as IES, em especial, quanto à exigência de experiência prática. — Adotado Parcialmente

Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) – As ISAs foram adotadas, na sua totalidade. As normas são efetivas para aplicação em todos os trabalhos de auditoria. — Adotado

Código de Ética – O Código de Ética está atualizado, excetuando algumas poucas diferenças em face da legislação brasileira não trazer similaridade para a sua adoção. — Adotado Parcialmente

Normas Internacionais aplicadas ao Setor Público (Ipsas) – Até 31/12/2021, o CFC já emitiu 35 Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. — Adotado Parcialmente

Sistema de Fiscalização e Disciplinar (I&D System) – O CFC estuda a revisão da legislação, a fim de que o Sistema CFC/CRCs possa conduzir processos investigativos e disciplinares para não-contadores. — Adotado Parcialmente

Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) – As IFRS foram adotadas e atualmente são efetivas para todas as entidades de interesse público. — Adotado

Grupos de Estudo e de Trabalho para Normatização Contábil

Comitê Permanente das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (CPCASP)

· Apresentação de 5 minutas de normas, sendo 4 dessas convergidas aos padrões internacionais e 1 atualizando a norma de Custos no Setor Público.

· Realização da segunda edição on-line da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem).

· Realização do VII Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP) e do 1º Workshop CASP em formato virtual.

· Respostas às consultas públicas realizadas pelo Comitê Internacional das Normas Aplicadas ao Setor Público (Ipsasb, em inglês).

Contabilidade para Microentidades e Pequenas Empresas

· Edição das normas NBC TG 1001 e 1002 que seguem os mesmos princípios dos padrões internacionais, contudo, de forma simplifi- cada, pois escalonam as empresas por tamanho e reduz considera-velmente os requisitos.

Relato Integrado e Asseguração

· Interação com *Federación Argentina de Consejos Profesionales de Ciencias Económicas* (FACPCE) – Argentina e realização de um Cir- cuito Técnico sobre o tema de Relato Integrado em parceria com a *Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresa* (AECA) e a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).

Terceiro Setor

· Constituído grupo para revisar as normas atuais sobre contabilidade para entidades sem finalidade de lucros.

Contabilidade para Condomínios

· Constituído grupo para avaliar a necessidade de elaborar norma queregulamente a contabilidade de condomínios.

Comitê Gestor da Convergência (CGC)

4 Comunicados Técnicos Editados

14 Normas Brasileiras de Contabilidade Aprovadas

2	Normas Profissionais
3	Normas de Auditoria
5	Normas para Microentidades e Pequenas Empresas
2	Programa de Educação Profissional Continuada
2	Normas Técnicas Aplicáveis ao Setor Privado

4 Revisões que alteraram **33** Normas

Gestão de pessoas

Um dos principais objetivos estratégicos do CRCPA é "Atrair e Reter talentos". Para isso, a entidade oferece aos seus empregados planos de saúde e odontológico, vale alimentação, programa de avaliação de desempenho, entre outros. E, para os terceirizados, o CRCPA incentiva o desenvolvimento das capacidades técnicas e humanas.

O Conselho finalizou o ano de 2021 com um total de 49 colaboradores, sendo 05 trabalhando diretamente na atividade fim de fiscalização da profissão contábil.

Colaboradores	2020	2021
Empregados efetivos	32	32
Comissionados	4	5
Aprendizes	0	0
Estagiários	8	8
Terceirizados	3	3
Total	**48**	**49**

Taxa de Desligamento

2021	Meta até **0,01%** Resultado **0%**	✕ Meta não atingida
2020	Meta até **3%** Resultado **0%**	✕ Meta não atingida
2019	Meta até **7%** Resultado **0%**	✕ Meta não atingida

Considerando que durante o ano de 2021 não houve o desligamento de empregados e que desde 2014 não há admissão de empregados por concurso público, não foi possível o cumprimento da meta.

Vale destacar que, devido a indefinição quanto ao regime de contratação correto a ser utilizado, o CRCPA estava impossibilitado de realizar concurso público desde o fim da vigência do último concurso, em 2014.

Índice de Despesas com Pessoal

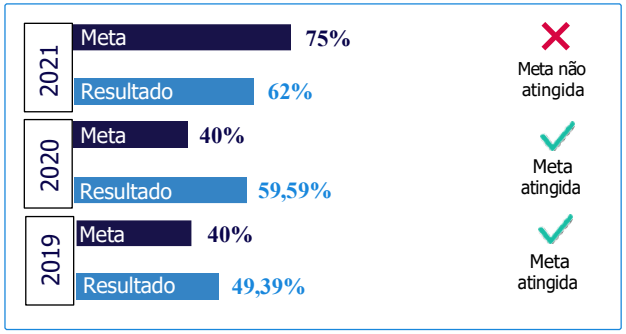

Despesa de Pessoal

R$ 2.692.179,34
2021

R$ 2.708.056,05
2020

Detalhamento da Despesa de Pessoal

(Cargos efetivos + aprendizes + cargos comissionados

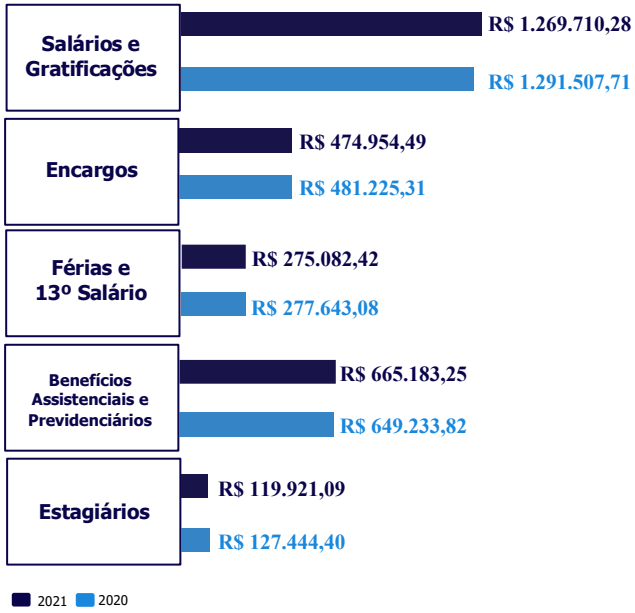

Pesquisa de satisfação dos empregados

Com o objetivo de aferir o nível de satisfação dos empregados com relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo CRCPA em benefício ao corpo funcional, anualmente, é aplicada pesqui-sa para que todos os colaboradores possam responder, de forma voluntária e anônima, às questões que compõem a pesquisa.

A pesquisa aborda a disponibilidade de recursos operacionais (*hardware*, *software*, equipamentos, mobiliário e materiais de expediente); estrutura predial, incluindo segurança e limpeza; relacionamento interpessoal; comunicação interna; pertenci-mento e orgulho de trabalhar na empresa; benefícios e treina-mentos; e as ações desenvolvidas pelo CFC para prevenção da Covid-19 no ambiente de trabalho.

Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e ações desenvolvidas pelo Conselho Federal/Regional em prol do corpo funcional.

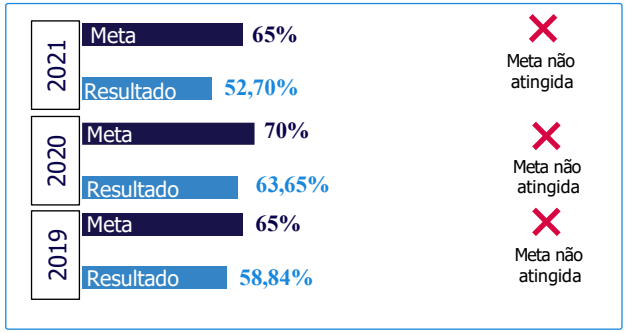

O resultado da pesquisa aplicada em 2021 teve a participação de 19 colaboradores, entre empregados e estagiários, que pontuaram satisfação em relação às ações desenvolvidas pelo CRCPA.

Mais uma vez, os resultados foram positivos, considerando a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores. A pesquisa demonstrou que 52,70% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e as ações desenvolvidas pelo CRCPA.

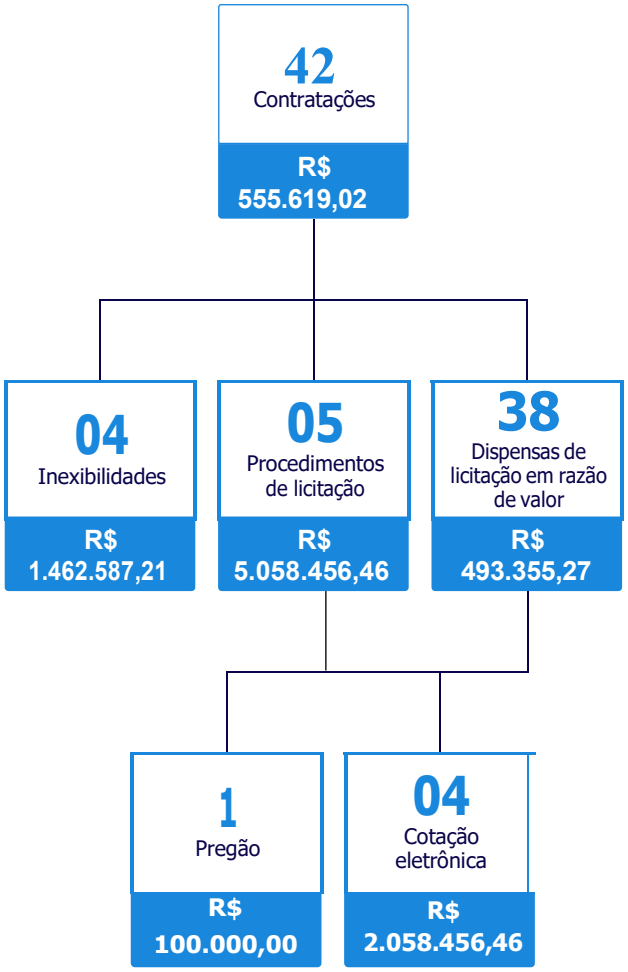

Comparação de contratações 2020-2021:

Modalidade de contratação

2021	2020
R$ 100.000,00 Pregão Eletrônico	R$ 406.406,00 Pregão Eletrônico
R$ 36.787,31 Cotação Eletrônica	R$ 5.872,00 Cotação Eletrônica
R$ 296.090,37 Contratações Diretas	R$ 399.688,64 Contratações Diretas
R$ 259.303,06 Dispensa	R$ 264.028,02 Dispensa
R$ 159.528,65 Inexigibilidade	R$ 104.130,41 Inexigibilidade
R$ 851.709,39 Total	R$ 1.180.125,07 Total

A redução de 75,39% nos valores contratados por meio de Pregão Eletrônico, decorreram de contratações de serviços continuados de vale alimentação, realizadas em 2020, e cujos contratos se mantiveram em vigor em 2021. O aumento no valor das contratações por inexigibilidades em 53,20%, essas foram, especialmente, para atender as recomendações quanto a contratação dos Serviços de Fornecimento de Água e Energia

Contratações diretas

Foram realizadas 69 contratações diretas, sendo R$ 250.411,04 em razão do valor – inciso II - e R$ 242.944,23 fundamentado no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e R$ 1.462.587,21 por inexigibilidade, alocados, principalmente, em cursos de capacitação para empregados, serviços advocatícios, licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em TI e licença do sistema de gestão empresarial.

30 contratações em razão do valor
R$ 206.767,77 Total

03 contratação do Serpro para desenvolvimento de Sistema de Validação de Assinatura Digital – Svad
R$ 89.322,60

Inexigibilidade

04 contratações com base no art. 25

04
Abastecimento de água; de Energia; Stand X ECAL; e Carta Comercial
R$ 159.528,65

Contratações mais relevantes

Suporte e Apoio a Atividades Fins	
Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs. Objeto: Serviços de execução de intervenções corretivas nos corrimãos e guarda-copos. Justificativa: Garantir a manutenção física e a conservação preventiva e corretiva do Edifício CFC, a segurança da edificação, do acervo e das instalações, bem como, dos usuários; cumprir as exigências do CBMDF quanto às normas de segurança contra incêndios, garantido a integridade física dos ocupantes da edificação em situação de emergência, alinhadas às metas de acessibilidade.	Valor contratado **R$ 420.825,89** Pregão eletrônico **nº 19/2021**
Objetivo Estratégico: Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos. Objeto: Aquisição de solução de análise de fluxo de rede com recursos de segurança e conexão avançada (*firewall*). Justificativa: Cumprir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e adquirir dispositivo de segurança de rede para controlar o fluxo de entrada e saída de informações.	Valor contratado **R$ 401.615,00** Pregão eletrônico **nº 03/2021**
Objetivo Estratégico: Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos. Objeto: Aquisição de solução perpétua de *software* de *backup*/*recovery*. Justificativa: Cumprir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e contratar solução de *backup* para evitar perda de dados ou dano a algum tipo de arquivo ou sistema digital.	Valor contratado **R$ 335.359,00** Pregão eletrônico **nº 01/2021**

Índice de renovação do parque de informática

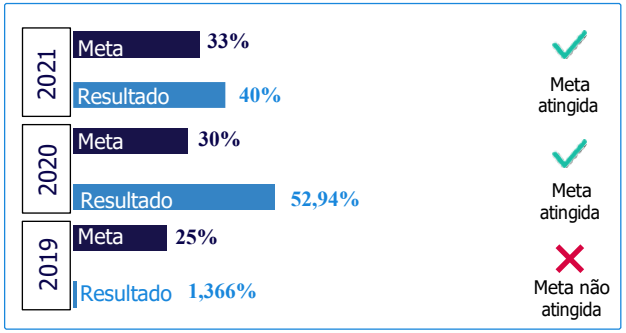

O CRCPA vem adotando o critério de manter atualizado o seu parque de informática atualizado, de acordo com o respectivo período de garantia, mediante a renovação de 1/3 dos seus equipamentos e softwares. O objetivo da atualização é evitar a utilização de equipamentos obsoletos, com baixo desempenho, reduzindo o índice de falhas pela não utilização de equipamentos antigos, e assegurar o melhor nível de manutenção ofertado pela garantia original de fábrica e consequentemente, melhor apresentação de serviços aos profissionais da contabilidade e à sociedade, de acordo com o seu orçamento.